

Nº DA NOTA: 10

Observações

Salvador, 10 de outubro de 2025.

Assinatura do(a) proprietário(a)/imobiliária

Bases Legais: Alínea “a” do §1º do art. 1º da Lei nº 8.846/1994 (Nota Fiscal, Recibo ou documento equivalente); arts. 30 e 35 da IN RFB nº 1.500/2014; art. 22 da Lei nº 8.245/1991; art. 43 do Decreto nº 9.580/2018.